PREFEITURA DE BIGUAÇU

EDITAL nº 037/2026/SEMED

RESULTADO PARCIAL
EDITAL DE APOIO À QUALIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO DE SERVIDORES PARA FINS DE AFASTAMENTO INTEGRAL PARA PÓS-GRADUÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 037/2026/SEMED – RESULTADO PARCIAL
APOIO À QUALIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO DE SERVIDORES PARA FINS DE AFASTAMENTO INTEGRAL PARA PÓS-GRADUAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIGUAÇU,** no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO PARCIAL** para fins de concessão de afastamento integral para Pós-Graduação, com concessão de substituto, aos servidores do Magistério Público Municipal de Biguaçu, inscritos em programas de Pós-Graduação *stricto sensu* ou que realizarão estágio de Pós-Doutorado**.**

Os candidatos que discordarem do resultado poderão protocolar recurso até às **18h do dia 13/08/2026**, acessando o *link*: https://forms.gle/DcgBHLTga7EX3G9N9

DO RESULTADO PARCIAL

Após a análise da documentação entregue pelos candidatos e pontuando-se conforme os pressupostos do Edital nº 037/2026/SEMED, o Comitê de Avaliação do Edital definiu a pontuação para afastamento. Ressaltando que o afastamento ocorre conforme o Art.12 -

PROFESSOR I, PROFESSOR II E PROFESSOR III

NOME	UNIDADE DE ENSINO	INSTITUIÇÃO	PROGRAMA	NÍVEL	PERÍODO	PONTUAÇÃO				TOTAL
						I	II	III	IV	
Moizes da Silva	EBM Profº Manoel Roldão Das Neves	UFSC	Programa ee Mestrado Profissional em Matemática	Mestrado	Até 01/2028	50	50	10	15	125
Jussara Machado Ferreira	CEIM Dona Lili	UFPR	Programa de Pós-Graduação em Educação	Doutorado	Até 01/2030	35	50	10	20	115
Sabrina Farias da Silva	CEIM Professora Onésia Luiz Freitas	MUST University	Master Of Science in Emergent Technologies Education	Mestrado	Até 01/2028	50	35	10	15*	110
Loridane Gasperi Orsi	EBM Prof. Donato Alípio de Campos	UNIVALI	Programa de Pós-Graduação em Educação	Doutorado	Até 01/2030	35	50	10	10	105
Bárbara Porto Machado	E.B.M. Fernando Brugemann Viegas De Amorim	UFSC	Programa de Pós-Graduação em Literatura	Mestrado	Até 03/2028	50	35	5	15	105

(*) o comitê de avaliação atribuiu conceito 5 para o Programa de Pós-Graduação, nos termos do art. 36º do Edital, fazendo analogia ao curso de Mestrado da UNAMA, conforme diploma do mesmo curso já revalidado por instituição brasileira apresentado pela candidata.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

- RAFAEL REUS MEIRA: De acordo com a Lei Complementar 218/2022 – Artigo 160 - §2º.
- CRISTIANE FERREIRA DA SILVA: Não apresentou Atestado de Matrícula atualizado.

Biguaçu, 1 de agosto de 2026

COMITÊ DE AVALIAÇÃO